



ANEXO IV

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento por **TÉCNICA E PREÇO**.

1.1.1. Da divisão da licitação: Adjudicação por **LOTE**.

1.1.2. Modo de Disputa: Aberto.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1. Qualificação Técnica

I - Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação, para cada lote.

II - Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133 /2021, para cada lote.

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, para cada lote.

IV - Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, para cada lote.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

SEI Nº.
24.0.000057670-7

V - Registro ou
inscrição na

entidade profissional competente, quando for o caso, para cada lote.

V - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, para cada lote.

VI - Declaração formal, conforme modelo anexo, de disponibilidade dos equipamentos adequados à realização do objeto, bem como do pessoal técnico adequado e de indicação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela execução do objeto da licitação, sendo este (s) conforme exigências, para cada lote.

VII – Declaração Formal, conforme modelo anexo, de que a licitante se compromete a elaborar os Programas de Prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho, conforme anexo e assinados pelo representante legal da empresa ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo, para cada lote.

VIII - O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnica profissional, deverá participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo contratante, para cada lote.

IX - Prova de Registro da Licitante e do (s) Responsável (eis) técnico (s) indicado (s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, através de certidão(ões), dentro de seu(s) prazo(s) de validade, para cada lote.

X - Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica profissional, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprove (em) ter executado serviço compatível em característica com o objeto do Edital, conforme tabelas abaixo, para cada lote.



XI - Atestado(s) de capacidade técnico-operacional, em nome da empresa proponente, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, pelo qual a empresa comprove ter executado serviço compatível em característica com o objeto do Edital, conforme tabelas abaixo, para cada lote.

XII - O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza do serviço, endereço completo do serviço, data de início e conclusão do serviço, nome e título dos responsáveis técnicos, nº. do registro no CREA/CAU dos responsáveis técnicos, descrição dos serviços executados e suas quantidades, número da ART/RRT e número do contrato ou documento equivalente.

Não será aceito atestado de obra inacabada, executada parcialmente, ou em consórcio com outras empresas.

XIII - Declaração de reconhecimento do local da obra, assinada pelo responsável técnico indicado, nos termos do modelo anexo.

XV - A realização da vistoria não se consubstancia em condição para a participação na licitação, ficando, contudo, as licitantes cientes que após a apresentação das propostas não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

XV - Declaração Formal, conforme modelo anexo, de que a licitante se compromete a elaborar os Programas de Prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho, conforme anexo e assinados pelo representante legal da empresa ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.

2.2. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas serão analisados conjuntamente os critérios de técnica e de preço, observadas as pontuações nas proporções estabelecidas no item correspondente.

Para análise e julgamento das propostas, o mérito técnico terá peso de 70% (setenta), o mérito preço terá peso equivalente a 30% (trinta), na nota total atribuída aos participantes.



2.2.1. Critérios de Julgamento da Proposta Técnica

O objeto está dividido em 07 (sete) lotes, cada um com sua demanda e respectiva secretaria, conforme lista abaixo:

- Lote 1 - SMO/EPRO - Assessoria para fiscalização de projetos e obras de diques e outras estruturas de proteção contra as cheias;
- Lote 2 - SMO/EPRO - Assessoria para fiscalização de projetos e obras de casas de bombas;

LOTE 01- Assessoria para fiscalização de projetos e obras de diques e outras estruturas de proteção contra as cheias.

1. TABELA 1 - - Exigência mínima dos profissionais conforme lista abaixo:

LOTE	1	2
PROFISSIONAL		
Coordenador Engenheiro Civil de obra Sênior	X	
Engenheiro Civil Sênior	X	
Engenheiro Ambiental Sênior	X	
Engenheiro Geotécnico Sênior	X	
Engenheiro Estrutural Sênior	X	
Engenheiro Hídrico Sênior	X	
Engenheiro Geólogo Sênior	X	
Assistente de Engenharia	X	
Topógrafo	X	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

SEI Nº.
24.0.000057670-7

Técnico em Segurança do Trabalho	X	
----------------------------------	---	--

2.1 Para fins de pontuação da proposta técnica, a licitante deverá comprovar sua experiência e de sua equipe técnica nas atividades a serem realizadas, sendo a avaliação quantitativa, conforme descrição a seguir:

2. TABELA 2 - EXPERIÊNCIA DA LICITANTE: Apresentar **atestado(s) de capacidade técnica operacional**, registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e acompanhado(s) da(s) CAT(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, **em nome da licitante**, pelo qual comprove a execução de serviços, conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA		PONTUAÇÃO INTERMEDIÁRIA				PONTUAÇÃO O MÁXIMA	
	Nº	PTOS	Nº	PTOS	Nº	PTOS	Nº	PTOS
Experiência na coordenação e gestão de equipes multidisciplinares, em apoio à fiscalização de obras, relacionadas a sistemas de proteção contra as cheias, gerenciamento de projetos, controle de gastos, cronograma de execução e controle de qualidade. - 3,0 pontos /atestado	1	3,0	2	6,0	3	9,0	4	12,0
Experiência em supervisão de projetos e obras na área ambiental, elaboração de estudos e relatórios ambientais.- 3,0 pontos /atestado	1	3,0	2	6,0	3	9,0	4	12,0
Experiência na supervisão de projetos e obras de sistema de proteção contra as cheias: Diques ou sistema de proteção similar de complexidade.- 2,0 pontos /atestado	1	2,0	2	4,0	3	6,0	4	8,0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

SEI Nº.
24.0.000057670-7

Experiência em levantamento topográfico de glebas. - 1,0 pontos /atestado	1	1,0	2	2,0	3	3,0	4	4,0
TOTAL	1	9,0	2	18,0	3	27,0	4	36,0



3. TABELA 3 - EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA: Apresentar **atestado(s) de capacidade técnica profissional**, registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e acompanhado(s) da(s) CAT(s), relativo à contratação dos seguintes serviços:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA		PONTUAÇÃO INTERMEDIÁRI A		PONTUAÇÃO MÁXIMA	
DESCRIÇÃO	Nº	PTOS	Nº	PTOS	Nº	PTOS
Engenheiro Civil Sênior - Coordenador - Experiência na coordenação (gestão de equipes multidisciplinares, controle de gastos, cronograma de execução e controle de qualidade) de projetos e de obras de diques de proteção contra as cheias, em argila ou obras de terraplenagem com aterro controlado.	1	5,0	2	10,0	3	15,0
Engenheiro Civil Sênior - Experiência na supervisão de projetos e de obras de diques de proteção contra as cheias em argila ou obras de terraplenagem com aterro controlado e concreto usinado, ou estrutura de contenção de similar complexidade.	1	4,0	2	8,0	3	12,0
Engenheiro Estrutural Sênior - Experiência na supervisão de projetos e de execução de obras de diques de proteção contra cheias em argila ou obras de terraplenagem com aterro controlado e concreto usinado. Experiência dimensionamento das estruturas, avaliação da estabilidade de taludes, capazes de resistir às forças das águas.	1	4,0	2	8,0	3	12,0
Engenheiro Ambiental Sênior - Experiência na supervisão de projetos e de execução de	1	4,0	2	8,0	3	12,0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

SEI Nº.
24.0.000057670-7

obras na área ambiental, elaboração de estudos e relatórios ambientais.						
Engenheiro Geotécnico Sênior - Experiência na supervisão de projetos e da execução de obras de diques/estruturas de proteção contra cheias, em estudos geotécnicos, na sondagem de terrenos, na realização de ensaios laboratoriais (ensaio de compactação do solo, ensaio de limite de liquidez, granulometria, massa específica, teor de umidade).	1	4,0	2	8,0	3	12,0
Engenheiro Hídrico Sênior - Experiência na supervisão de projetos e execuções em campo, de sistemas de proteção contra cheias, de estudos preliminares e execução das obras.	1	4,0	2	8,0	3	12,0
Engenheiro Geólogo Sênior - Experiência na supervisão de projetos e de diques/estruturas de proteção contra cheias, em processos geológicos, bem como a capacidade de interpretar mapas e dados geológicos. Identificação as áreas de risco, avaliação a susceptibilidade do terreno a erosão e deslizamentos, auxílio na escolha dos locais mais adequados para a construção das estruturas de proteção.	1	3,0	2	6,0	3	9,0
Topógrafo - Experiência em levantamento topográfico de glebas, processamento e cálculos dos dados.	1	2,0	2	4,00	3	6,0
Técnico em Segurança do Trabalho - Experiência na supervisão de equipes a fim de verificar o cumprimento das Normas de Segurança em obras civis, elaboração de	1	1,0	2	2,0	3	3,0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

SEI Nº.
24.0.000057670-7

relatórios e proposição de medidas corretivas.						
TOTAL		31		62		93

3.1 Na comprovação da Experiência da Licitante (Atestados de Capacidade Técnico Operacional) e da Experiência da Equipe Técnica (Atestado de Capacidade Técnica Profissional), os atestados que atendam a mais de uma especificidade serão consideradas as pontuações para cada situação, de forma individualizada.

LOTE 02- Assessoria para fiscalização de projetos e obras de casas de bombas.

1. Tabela 1 - Exigência mínima dos profissionais conforme lista abaixo:

LOTE	1	2
PROFISSIONAL		
Coordenador Engenheiro Civil de obra Sênior		X
Engenheiro Civil Sênior		X
Engenheiro Eletricista Sênior		X
Engenheiro Mecânico Sênior		X
Engenheiro Geotécnico Sênior		X
Engenheiro Hídrico Sênior		X
Assistente de Engenharia		X
Topógrafo		X
Técnico em Segurança do Trabalho		X

1.1 Para fins de pontuação da proposta técnica, a licitante deverá comprovar sua experiência e de sua equipe técnica nas atividades a serem realizadas, sendo a avaliação quantitativa, conforme descrição a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

SEI Nº.
24.0.000057670-7

2. TABELA 2 - EXPERIÊNCIA DA LICITANTE: Apresentar **atestado(s) de capacidade técnica operacional**, registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e acompanhado(s) da(s) CAT(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, **em nome da licitante**, pelo qual comprove a execução de serviços, conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA		PONTUAÇÃO INTERMEDIÁRIA				PONTUAÇÃO MÁXIMA	
	Nº	PTOS	Nº	PTOS	Nº	PTOS	Nº	PTOS
Experiência na coordenação e gestão de equipes multidisciplinares, em apoio à fiscalização de obras, relacionadas construção de casas de bombas, gerenciamento de projetos, controle de gastos, cronograma de execução e controle de qualidade. - 5,0 pontos /atestado	1	5,0	2	10,0	3	15,0	4	20,0
Experiência em supervisão de projetos e obras montagem ou instalação de bombas com vazão de 2,5 m³/s ou superior.- 4,0 pontos /atestado	1	4,0	2	8,0	3	12,0	4	16,0
Experiência na supervisão de projetos e obras de comissionamento de estação de bombeamento. - 4,0 pontos /atestado	1	4,0	2	8,0	3	12,0	4	16,0
Experiência na supervisão de projetos e de obras de subestações acima de 300kVA, instalações elétricas de média e baixa tensão industrial, automação, redes de distribuição e de iluminação pública, aplicação de geradores.	1	4,0	2	8,0	3	12,0	4	16,0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

SEI Nº.
24.0.000057670-7

Experiência em levantamento topográfico de áreas. - 1,0 pontos /atestado	1	1,0	2	2,0	3	3,0	4	4,0
TOTAL	1	18,0	2	36,0	3	54,0	4	72,0

3. EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA: Apresentar **atestado(s) de capacidade técnica profissional**, registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, e acompanhado(s) da(s) CAT(s), relativo à contratação dos seguintes serviços:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA		PONTUAÇÃO INTERMEDIÁRI A		PONTUAÇÃO MÁXIMA	
	Nº	PTOS	Nº	PTOS	Nº	PTOS
Engenheiro Civil Sênior - coordenador. Experiência na coordenação (gestão de equipes multidisciplinares, controle de gastos, cronograma de execução e controle de qualidade) de projetos e de obras construção de casas de bombas.	1	5,0	2	10,0	3	15,0
Engenheiro Civil Sênior - Experiência em supervisão de projetos e de obras de construção de casas de bombas.	1	3,0	2	6,0	3	9,0
Engenheiro Eletricista Sênior - Experiência na supervisão de projetos e execução de obras de subestações acima de 300kVA, instalações elétricas de média e baixa tensão industrial, automação, redes de distribuição e de iluminação pública, aplicação de geradores.	1	4,0	2	8,0	3	12,0
Engenheiro Mecânico Sênior - Experiência na supervisão de projetos, montagem ou	1	4,0	2	8,0	3	12,0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

SEI Nº.
24.0.000057670-7

instalação de bombas com vazão de 2,5 m³/s ou superior.						
Engenheiro Mecânico, Eletricista ou Civil Seniores - Experiência na supervisão de projetos ou de obras de comissionamento de estação de bombeamento.	1	3,0	2	6,0	3	9,0
Engenheiro Geotécnico Sênior - Experiência na supervisão de projetos e da execução de obras de casas de bombas, em estudos geotécnicos, na sondagem de terrenos, na realização de ensaios laboratoriais.	1	3,0	2	6,0	3	9,0
Engenheiro Hídrico Sênior - Experiência na supervisão de projetos e de campo, de estudos preliminares de obras de casas de bombas	1	3,0	2	6,0	3	9,0
Topografia – Experiência em levantamento topográfico de áreas.	1	1,0	2	2,0	3	3,0
Técnico em Segurança do Trabalho - Experiência na supervisão de equipes a fim de verificar o cumprimento das Normas de Segurança em obras civis (PPRA, PCMSO), elaboração de relatórios e proposição de medidas corretivas.	1	1,0	2	2,0	3	3,0
TOTAL		27		54		81

3.1 Na comprovação da Experiência da Licitante (Atestados de Capacidade Técnico Operacional) e da Experiência da Equipe Técnica (Atestado de Capacidade Técnica Profissional), os atestados que atendam a mais de uma especificidade serão considerados as pontuações para cada situação, de forma individualizada.

4. Na comprovação da Experiência da Equipe Técnica, para cada um dos Atestados Técnicos, também será considerado o vínculo empregatício dos profissionais através do



5. Fator de

Permanência – FP, o qual será multiplicado pela pontuação de cada Atestado Técnico, nos seguintes parâmetros:

a) Se o Profissional for do quadro de funcionários permanentes da empresa há mais de um ano: **FP = 1,00**;

b) Se o Profissional for do quadro de funcionários permanentes da empresa há menos de um ano ou, ainda, a ser contratado: **FP = 0,70**.

Serão desclassificadas as Propostas Técnicas que obtiverem pontuação total - NPT inferior a 70 ou pontuação de qualquer quesito inferior a 50% do valor atribuído.

5. Critérios de Julgamento da Proposta de Preços

5.1 No exame das Propostas de Preços, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou global superiores ao limite estabelecido no orçamento estimado do serviço ou, ainda, com preços unitários ou global manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não atenderem ao Art. 59, Parágrafo 4º da Lei nº. 14.133/21.

5.2 As Propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital serão verificadas quanto a possíveis erros de cálculos, seja na multiplicação ou adição de suas parcelas. O valor resultante de eventuais correções constituirá o valor contratual. Se o licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será rejeitada. Após as eventuais correções, a Comissão de Licitação procederá ao cálculo da Nota da Proposta de Preço - NPP de cada licitante, conforme definido na fórmula abaixo:

$$\text{NPP} = 100 \times X1 / X2$$

onde:

NPP: Nota da Proposta de Preços

X2: Valor dos serviços proposto pela licitante

$$X1 = (\text{VO} + \text{M}) / 2$$



onde:

VO: Valor dos serviços, orçado pela Prefeitura Municipal de Canoas

M: Média dos valores propostos pelas licitantes

A relação X1/X2 será limitada ao valor máximo de 1.

As notas calculadas serão arredondadas até os centésimos consoante a norma da ABNT NBR – 5891, que estabelece Regras de Arredondamento da Numeração Decimal.

Classificação das Licitantes

O cálculo da Nota Final - NF dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das Propostas Técnicas e de Preços, da seguinte forma:

$$NF = \frac{7 \text{ NPT} + 3 \text{ NPP}}{10}$$

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

6.2 O fornecedor registrado terá o prazo de até 5 (**cinco**) **dias consecutivos** para assinatura do Termo de Contrato, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Município.

6.2. O(s) referido(s) prazo(s) poderá(ão) ser prorrogado(s) a critério do Município, mediante apresentação de justificativa pelo fornecedor.

6.3. Apresentar provas de que os responsáveis técnicos indicados pertencem ao quadro da licitante. Deverá ser feita mediante a apresentação de carteira profissional (CTPS) ou ficha de registro de empregados (FRE), no caso de vínculo empregatício, de ato constitutivo, contrato social ou estatuto, devidamente registrado no órgão competente, no caso de vínculo societário, admissível Contrato de Prestação de Serviço.

6.4. A assinatura do Contrato poderá ser por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desde que o fornecedor tenha um Certificado emitido por uma Autoridade Certificadora (AC), credenciado na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil), na forma da legislação vigente.

6.4.1. O cadastro poderá ser realizado via sítio eletrônico do município, na aba Serviços > Carta de Serviços > SEI! Usuário Externo.